



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTO ANDRÉ/ PB 2024/2026.

O Prefeito Municipal Edglei Amorim do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, vem por meio deste edital CONVOCAR os representantes do poder público, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, e Representante do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, representantes da Sociedade Civil representante dos trabalhadores com política de atendimento e promoção do idoso; representante do grupo ou movimento do idoso, representante de Credo Religioso, representante de outra entidade que comprove possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa 2024-2026.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º. Os indicados dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santo André PB Biênio 2024/2026, se dará através de indicação via ofício, que deverá ser apresentado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, o qual presidirá a assembleia por meio do seu presidente Brenno Arley Rodrigues de Souza, a ser realizada no dia 15.01.2024, às 14h, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situada à Rua Fenelon Medeiros, bairro Centro, Santo André.

Art. 2º. Os representantes exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santo André/PB, admitindo-se uma única recondução.

Art. 3º. A publicação do presente Edital será feita na Imprensa Oficial do Município e tem caráter de Convocação Eleitoral.

DAS VAGAS

Art. 4º. Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso CMI, para o biênio 2024/2026, os representantes de entidades e organizações da sociedade civil que possuírem políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção ao idoso, bem como usuários da política municipal de atendimento ao idoso.

I – São 4 (quatro) o número de cadeiras de conselheiros representantes da Sociedade Civil organizada e 4 (quatro) representantes do Poder Público.

Parágrafo único. Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

Parágrafo único. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ficará responsável por registrar a ata da abertura ao término da Assembleia.

DA POSSE DOS CONSELHEIROS

Art. 4º. A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dar-se-á na assembléia, e posteriormente terá a portaria assinada do Prefeito Municipal, e publicada nos portais institucionais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 22. Os conselheiros que representam as Entidades junto ao CMDPI terão as seguintes responsabilidades:

- I – Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pelo plenária no início de cada exercício;
- II – Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da Mesa Diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- III – Exercer as demais atribuições que constará no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 23. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo Conselho Municipal da Assistência Social .

Santo André-Pb, 08 de janeiro de 2024.

EDGLEI AMORIM NASCIMENTO
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240506024006
Título	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTO ANDRÉ/ PB 2024/2026.
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data de publicação	08/01/2024
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 08/01/2024 — Edição 00884. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240506024006&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 23:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240506024006**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTO ANDRÉ/ PB 2024/2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/01/2024

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTO ANDRÉ/ PB 2024/2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240506024006&link=PMISA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 23:30